



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



Maragogi, 24/05/2024

Edição nº 024/Ano 2024

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO</b> .....	2
PORTARIA Nº 195/2024 .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	2
PORTARIA Nº196/2024 .....	2
<b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b> .....	2
PORTARIA Nº 198/2024 .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO**

**PORTARIA Nº 195/2024**

(de 23 de maio de 2024)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** a senhora **MYLENA CRISTINA SANTIAGO DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº \*\*\*.317.\*\*\*-16, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, cargo em comissão CC2, subordinada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo de 09 (nove) de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 4e64c170-b1d6-4c41-8563-93c0a8ce91d9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº196/2024**

(de 23 de maio de 2024)

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** a senhora **MYLENA CRISTINA SANTIAGO DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº \*\*\*.317.\*\*\*-16, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE APOIO**, cargo em comissão CC4, subordinada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo de 10 (dez) de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 9d55842d-b3f3-459e-bd34-00c23ccdded3

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 198/2024**

(de 23 de maio de 2024)

**DISPÕE SOBRE A ESCALA DOS GUARDAS CIVIL MUNICIPAL - GCM DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - ALAGOAS**, no uso da competência que lhe confere o art. 16, da Lei Municipal nº 765/2022, de 13 de julho de 2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º - TORNAR PÚBLICO**, a escala de trabalho dos Agentes da Guarda Civil Municipal, de 24(vinte e quatro) por 120(cento e vinte) horas, distribuídas na jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais em razão dos serviços prestados à comunidade pela da Guarda Civil Municipal - GCM.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de maio de 2024, revogada a Portaria nº 111/2024, de 26 de março de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024.

Jairon da Rocha Gomes



*Comandante Interino da Guarda Civil do Município de Maragogi/AL*

Código identificador: ff591489-423f-45a8-b65e-901a3e365b4f

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto



# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE MARAGOGI**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)

**Fernando Sérgio Lira Neto**  
Prefeito de Maragogi

**Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima**  
Secretária Municipal de Relações Institucionais

**Djalma Juvêncio Lucas Neto**  
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo  
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL